

= Lei n° 028/75 =  
Orçamento do Executivo

Súmula - Declara de utilidade pública a Loja Maçonica  
capitular Estrela do Deserto III, de Itaiti.

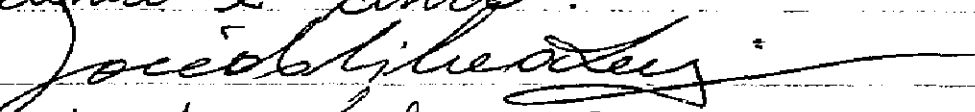
O Prefeito Municipal de Itaiti, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu,  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

= Lei =

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para  
todos os efeitos legais a Loja Maçonica capitular  
Estrela do Deserto III de Itaiti.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação ficando revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaiti, Estado do Paraná,  
aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco.

  
José da Silva Reis  
Prefeito Municipal.